



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 59366

Data da consulta: 06/05/2021

CR emitido em: 26/04/2021

CR válido até: 26/07/2021

[Dados básicos](#)

CNPJ: 45.985.371/0001-08

Razão social: 3M DO BRASIL LTDA

Nome fantasia: 3M DO BRASIL LIMITADA

Data de abertura: 20/03/2002

[Endereço](#)

Logradouro: RODOVIA ANHANGUERA

Complemento: KM 110

N.º: KM110

Município: SUMARE

Bairro: NOVA VENEZA

UF: SP

CEP: 13181-900

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	2 - Fabricação de artefatos de material plástico
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	1 - Fabricação de laminados plásticos
15 - Indústria Química	14 - Fabricação de perfumarias e cosméticos
15 - Indústria Química	9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15 - Indústria Química	10 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
15 - Indústria Química	1 - Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
17 - Serviços de Utilidade	59 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I,f,k (resíduos industriais; resíduos de mineração)
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 (importação, pilhas, baterias)
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	5 - Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas
20 - Uso de Recursos Naturais	2 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)